

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

EDITAL Nº 19/2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Física na Educação Básica.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Física na Educação Básica da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica, a ter início em 09 de março de 2023, primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação em **Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado e o Curso de Pedagogia**, que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado as quintas-feiras, sextas-feiras das 19 horas e 15 minutos às 22 horas e 50 minutos e sábados das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. O calendário com as atividades de ensino será divulgado na primeira semana de aula.

Para o estudante integralizar o Curso deverá cumprir 360 (trezentas e sessenta horas) em disciplinas obrigatórias. O curso terá a duração de 12 meses em 2 semestres letivos. O estudante deverá ainda apresentar um trabalho de conclusão de curso.

As aulas serão ofertadas inteiramente **no formato presencial**, no Centro de Educação Física e Esporte. **No dia 09/03 realizar-se-á uma atividade de apresentação do Curso e explicação geral das atividades, Resolução da Pós-graduação e regras do TCC.**

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 a 26 de setembro de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de setembro de 2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	29 de setembro de 2022
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 de outubro de 2022
Período de Inscrição	09 a 31 de janeiro de 2023
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	09 a 31 de janeiro de 2023
Período de seleção	06 a 08 de fevereiro de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	17 de fevereiro de 2023
Período de Matrícula	23 a 28 de fevereiro de 2023
Período de envio de documentos – via correio ou presencial – para Confirmação da matrícula	23 a 28 de fevereiro de 2023

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

2.2. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com

a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de 22 a 26 de setembro de 2022 para o e-mail **cefepos@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em *Educação Física na Educação Básica*. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica*).

- 2.3. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 28 de setembro de 2022.
- 2.4. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para **cefepos@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 03 de outubro 2022**.
- 2.6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 09 a 31 de janeiro de 2023.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Educação Física na Educação Básica*) para o qual está requerendo a isenção. Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - *Especialização em Educação Física na Educação Básica*”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.7. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

- 2.8. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de 22 a 26 de setembro de 2022 para o e-mail **cefepos@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica - nome do Curso*. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica*). O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 28 de setembro de 2022.
- 2.9. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para cefepos@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 03 de outubro 2022**.
- 2.10. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09 a 31 de janeiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Educação Física na Educação Básica*) para o qual está requerendo a isenção. Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica*”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em Educação Física na Educação Básica – NOME DO CANDIDATO**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Educação Física na Educação Básica – nome do candidato*)

Não haverá entrega física de documentação para a seleção. O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;
- i) Currículo no modelo da plataforma lattes documentado;
- j) Pré-Projeto com intenção de estudo. (título provisório, pequena introdução, problema do estudo, objetivos: geral e específico, caminho metodológico, referências bibliográficas -máximo 08 páginas).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto atualizado de permanência no país.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

INVESTIMENTO

O curso terá duração de 12 meses. O investimento compreende 12 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais pagos por meio de boletos bancário.

5. Do processo de seleção:

A seleção se dará:

- a) análise do currículo
- b) análise do pré-projeto

6. Número de vagas:

Máximo – 30 vagas

Mínimo – 13 vagas

7. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 17 de fevereiro de 2022.**

8. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail cefepos@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

As dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para o e-mail cefepos@uel.br e angpalma@uel.br

9. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Educação Física na Educação Básica da UEL.

Londrina, 21 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma,
**Coordenadora do Curso de Especialização
em Educação Física na Educação Básica**